

EDITAL Nº 318/24 – UEPG/NUTEAD
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIAGRAMADOR

DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio do NUTEAD, e em parceria com o Governo do Estado, a Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico do Estado do Paraná, Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL, Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI, Secretaria de Estado da Educação – SEED e Secretaria de Estado do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia - SETI no uso de suas atribuições legais, e em atendimento aos termos da da Regulamentação do Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública nº 05/2024 Projeto Talento Tech-PR, torna pública o DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de **DIAGRAMADOR** para o Projeto Talento Tech - Paraná, de acordo com o edital 291/24 - UEPG/NUTEAD.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Função: DIAGRAMADOR		
Clas.	Nome	Pontuação
1º.	MARVYN MEYER SANT'ANA	9,0
2º.	TATIANE DOBRZANSKI	8,0
3º.	RAFAEL RODRIGUES FERNANDES SIQUEIRA	7,7
4º.	BEATRIZ AKEMI HIRAIWA OLIVEIRA	7,0
5º.	JULIANO AUGUSTO MATTOZO	4,9
6º.	LUIZ EDUARDO KUSTER DE AZEVEDO	2,0

7º.	CARLOS ALBERTO GODOY	1,2
-----	----------------------	-----

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
CRISTIANA TRUJILU GERONIMO	Não atende ao requisito: 4.1 Formação de nível superior em: Licenciatura ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia de Software, ou Ciências da Computação, ou Tecnologia da Informação ou Informática.
KAUANA MENDES SOUZA	Não atende ao requisito: 4.1 Formação de nível superior em: Licenciatura ou Graduação em Engenharia da Computação, ou Análise de Sistemas, ou Engenharia de Software, ou Ciências da Computação, ou Tecnologia da Informação ou Informática.

3. DOS RECURSOS

3.1 Os eventuais recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados até **1 (um) dia útil** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site sei.uepg.br > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do processo SEI originário.

3.4 O Resultado Final após Recursos será publicado caso haja mudança na classificação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 03 de junho de 2024.

Prof^ª. Dra. Paola Andressa Scortegagna
Coordenadora do Projeto

Prof^ª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas
Diretora NUTEAD/UEPG